

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, N.º 54
2450-112 Nazaré

Famalicão, 19 de setembro de 2025

V/ Data: 19/09/2025

Ofício n.º: 2025/34

Assunto: Comunicação sobre colocação de cartaz de propaganda política em propriedade privada

Serve o presente para informar que esta Junta de Freguesia recebeu uma comunicação de um cidadão a dar conta da existência de um cartaz de propaganda política afixado na sua propriedade, sita na esquina da Travessa da Mouchinha com a Rua Principal, prédio nº 81 – secção T, colocado sem que tivesse sido prestada qualquer autorização para o efeito.

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto (na redação em vigor), a afixação de mensagens de propaganda em propriedade particular depende do consentimento do respetivo proprietário.

Para melhor esclarecimento da situação, remetemos em anexo a imagem do cartaz em causa, o email recebido do cidadão e a ficha do prédio obtida através do Sistema Nacional de Informação Cadastral da Direção-Geral do Território.

Face ao exposto, e não competindo a esta Junta de Freguesia intervir diretamente na remoção do material em causa, vimos:

1. Dar conhecimento da situação à Câmara Municipal da Nazaré, à Comissão Nacional de Eleições e ao Mandatário da Candidatura do Partido Socialista;
2. Solicitar a V. Ex.as que nos seja comunicada a posição ou providências a adotar, a fim de informarmos o cidadão reclamante.



Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO

(José Rei Filipe Ramalho)

O Secretário,

Pedro Marques

(Pedro Miguel Pinto Marques)

A Tesoureira,

Maria Manuela Filipe Salvador

(Maria Manuela Da Conceição Filipe Salvador)